

EM nº 00264/2024 MCOM

Brasília, 3 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.031340/2021-94, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4704/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12579, de 18 de março de 2024, publicada em 1 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2021, a permissão outorgada ao SIR - SISTEMA INTEGRADO DE RADIOPROGRAMAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.952.098/0001-38), nos termos da Portaria nº 1.002, datada em 23 de dezembro de 2008, publicada em 8 de janeiro de 2009, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 541, de 2010, publicado em 22 de julho de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nuporanga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e6d556c0-7a45-4871-bfac-39b97733acb2>

e6d556c0-7a45-4871-bfac-39b97733acb2